



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 90-2015 - Crédito Suplementar

E-Mail: [coordenacao@arssparana.com.br](mailto:coordenacao@arssparana.com.br)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



### RESOLUÇÃO Nº 90/2015

Data: 04/12/2015

**Súmula** – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.409,17 (cento e nove mil quatrocentos e nove reais com dezessete centavos, na seguinte dotação orçamentária:

|                           |                                    |                |
|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| 01.001                    | ADMINISTRAÇÃO GERAL                |                |
| 10.122.001.2001           | Administração geral                |                |
| 4.4.90.52.00.00(090)(495) | Equipamentos e material permanente | R\$ 109.409,71 |

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                           |                               |               |
|---------------------------|-------------------------------|---------------|
| 01.004                    | CAPS AD III – MARMELEIRO      |               |
| 10.302.0008.2008          | Manutenção Caps ADIII         |               |
| 3.1.90.11.00.00(690)(495) | Vencimentos e vantagens fixas | R\$ 42.000,00 |

|                           |                          |               |
|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 01.004                    | CAPS AD III – MARMELEIRO |               |
| 10.302.0008.2008          | Manutenção Caps ADIII    |               |
| 3.1.90.13.00.00(710)(495) | Obrigações patronais     | R\$ 29.560,37 |

|                           |                          |               |
|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 01.004                    | CAPS AD III – MARMELEIRO |               |
| 10.302.0008.2008          | Manutenção Caps ADIII    |               |
| 3.3.90.30.00.00(735)(495) | Material de consumo      | R\$ 20.000,00 |

|                           |                                            |               |
|---------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| 01.004                    | CAPS AD III – MARMELEIRO                   |               |
| 10.302.0008.2008          | Manutenção Caps ADIII                      |               |
| 3.3.90.36.00.00(745)(495) | Outros serviços de terceiros pessoa física | R\$ 17.600,00 |

|                           |                                              |            |
|---------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 01.004                    | CAPS AD III – MARMELEIRO                     |            |
| 10.302.0008.2008          | Manutenção Caps ADIII                        |            |
| 3.3.90.39.00.00(765)(495) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 249,34 |



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada      Resolução nº 90-2015 - Crédito Suplementar  
E-Mail: [coordenacao@arssparana.com.br](mailto:coordenacao@arssparana.com.br)  
85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 04 de dezembro de 2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Presidente